

ATENÇÃO: Este informativo está disponível no portal SIGRH.

Prezados Senhores,

Informamos que neste mês de **DEZEMBRO/2015** o SIGRH estará disponível para homologação de férias **até 03/12/2015, próxima quinta-feira**. Seguem abaixo os prazos para programação e alteração de férias referentes à folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/2015:

- 1) programação de férias - COM impacto financeiro, para férias a serem programadas a partir do mês de FEVEREIRO em diante.
- 2) alterações do 2º ou 3º período - SEM impacto financeiro, para as férias com início a partir do mês de JANEIRO em diante.

Considerando a Circular nº 018/2015, as férias dos servidores afastados deverão ser programadas via memorando endereçado ao DP de acordo com o cronograma vigente.

Esclarecemos que a opção "Adiantamento" se refere ao adiantamento da remuneração, que será descontada no mês subsequente ao usufruto das férias. O adicional de férias é pago automaticamente no usufruto do 1º período.

Atenção: as férias só serão consideradas registradas no SIGRH e consequentemente, no SIAPE, se devidamente homologadas pelo responsável da Unidade/Órgão dentro do prazo estipulado, não havendo possibilidade de prorrogação do prazo acima indicado, portanto orientamos que acompanhem pelo sistema.

Próximo período para homologação a partir de 1º/01/2016, informamos que está disponível no site do DP as datas referentes ao cronograma da folha do mês.

Att.

Maruska Vaz Sansaloni
Diretora do Departamento do Pessoal
Universidade Federal de Goiás
Prédio da Reitoria - Campus II - Caixa Postal 131
74001-970, Goiânia - GO

dp@ufg.br